

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26, *caput* da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação Nº 2021.07.21.001-DL-SASC- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DO SR. RAFAEL DA SILVA GAMA, PORTADOR DO RG: 2007728779-1, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 04 de agosto de 2021

Maria Eduarda G. Lima

MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

